CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES - AVANTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 708 GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado à**:**

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Retorno da circulação de ônibus no bairro Porto Cristo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, os moradores do bairro Porto Cristo estão enfrentando sérias dificuldades de locomoção devido à ausência de transporte coletivo. Muitos trabalhadores não possuem outro meio de transporte para chegar ao trabalho e crianças que estudam na Escola São Luís estão sendo obrigadas a caminhar longas distâncias a pé, o que representa risco à segurança e à saúde. O retorno dos ônibus é fundamental para garantir o direito de ir e vir da população e o acesso à educação e ao trabalho.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal Porto Velho/RO, 24 de julho de 2025.

[assinado eletrônicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO
Celular: (69) 99290-7070 | E-mail: gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0D9C4006